LEI Nº 1.101/2000

SÚMULA:- Altera nomes de Ruas do quadro urbano da cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1° - Ficam alterados os nomes das seguintes ruas, do quadro urbano da cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná:

a- Rua José Bonifácio (Jardim Belo Horizonte) passa a denominar-se de Rua Ivo Merico;

b- Rua José Bonifácio (Jardim Aeroporto) passa a denominar-se Rua José Merico;

c- Rua José Bonifácio (Bosque da Saúde) passa a denominar-se Rua Marlene Moraes;

d- Rua Duque de Caxias (Jardim Belo Horizonte) passa a denominar-se Rua Celso Ademir Rother;

e- Rua Rui Barbosa (Vila Nova Porã) passa a denominar-se Rua Dirceu Antonio Correia de Melo;

f- Rua Mauá (Vila João XXIII) passa a denominar-se Rua Henrique Tomacheski;

g- Rua Princesa Izabel (Jardim Belo Horizonte) passa a denominar-se Rua João Fernandes Vieira;

h- Rua Mauá (Jardim Aeroporto) passa a denominar-se Rua Isaque Martins da Silva;

i- Rua Princesa Izabel (Bosque da Saúde) passa a denominar-se Rua Benedito Canedo Gomes;

j- Rua Arapongas (Vila Nova Porã) passa a denominar-se Rua Jesus Pereira Pontes;

k- Rua das Flores (Vila Operária) passa a denominar-se Rua José Castro Conde;

l- Rua Parigot de Souza (Vila Betel) passa a denominar-se Rua Helio Bittencourt;

m- Rua São Paulo (Vila Santa Luzia) passa a denominar-se Rua Antonio Souza Neto;

n- Rua Alagoas (Vila São Jorge) passa a denominar-se Rua Gilmar Simões;

o- Rua Tiradentes (Jardim Belo Horizonte) passa a denominar-se Rua Antonio Pereira de Castro;

p- Rua Tiradentes (Vila Nova Porã) passa a denominar-se Rua José Carlos Emídio;

q- Rua Getúlio Vargas (Vila Nova Porã) passa a denominar-se Rua Ver. Helio Mathias;

r- Rua Castro Alves (Vila Nova Porã) passa a denominar-se Rua Ver. João Costa;

s- Rua Castro Alves (Bosque da Saúde) passa a denominar-se Rua Iranei Rodrigues de Oliveira;

t- Rua Pres. Kennedy (Vila Nova Porã) passa a denominar-se Rua Sebastião Guerreiro Prestes;

u- Rua Olavo Bilac (Bosque da Saúde) passa a denominar-se Rua Arlindo Martins Proença;

v- Rua Faxinal (Vila Nova Porã) passa a denominar-se Rua Ver. Joanino Bevilaqua;

x- Rua Pernambuco (Vila São Jorge) passa a denominar-se Rua Oraldo Terra;

z- Rua Santa Catarina (Vila Santa Maria) passa a denominar-se Rua Magno Felix da Silva;

y- Rua Campos Sales (Bosque da Saúde) passa a denominar-se Rua Laércio José Rodrigues; e incisos:

1- Rua Ivaí (Vila São Pedro) passa a denominar-se Rua Osvaldino Chaves da Conceição;

2- Rua Brasil (Jardim Iporã) passa a denominar-se Rua Sergio Kowal;

3- Rua Matelândia (Jardim Paraná) passa a denominar-se Rua Armando Presa;

4- Rua Poços de Caldas (Jardim Belo Horizonte) passa a denominar-se Rua Lea Valviverde Pirolo;

5- Rua Alvorada (Jardim Iporã) passa a denominar-se Rua Moisés Lopes da Silva;

6 - Rua General Ozório (Bosque da Saúde) passa a denominar-se Rua Pedro Vanzela Filho;

7- Rua Rolândia (Vila Nova Porã) passa a denominar-se Francisco Balbino da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de setembro do ano dois mil (14-9-2000).

Pe. Luiz Pereira
Prefeito Municipal